



Resenha do Município de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

10 DE FEVEREIRO DE 2021

Distribuição Gratuita

Nº 518



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Tanguá
Conselho Municipal de Educação



CONSULTA: Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Reorganização do ano letivo de 2020.

PARECER:

Em reunião virtual, pela plataforma Google Meet em 11 de janeiro de 2021 os Conselheiros Municipais de Educação, analisam a proposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para alteração do Calendário Letivo de 2020, que originalmente se concluiria em março de 2021. Este Conselho considera que, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a Secretaria Municipal de Educação deverá continuar buscando alternativas para que todos os esforços administrativos/pedagógicos garantam igualdade de condições para a permanência na escola conjugando esforço para que os estudantes da Rede Municipal tenham o direito a aprendizagem e a escolarização garantidos.

Considerando o ano de transição governamental, compreendemos os ajustes necessários para concluir o Ano Letivo de 2020 e viabilizar o Ano letivo de 2021, analisamos a proposta apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conclusão do Ano Letivo de 2020, em 26 de fevereiro de 2021, respeitando a Carga Horária mínima determinada pela Lei Federal nº 14.040/2020. Conforme salientado no Parecer anterior este Conselho se manifesta a favor do cumprimento dos dispostos legais para validade do calendário letivo 2020.

Salientamos que a Secretaria de Educação precisa dar ampla publicidade e estreitar a comunicação e divulgação desta proposta, de forma que as unidades escolares e seus profissionais se organizem para esse momento, bem como as famílias e estudantes.

O Conselho Pleno vota pela aprovação da proposta apresentada e encaminha o presente documento à Secretaria Municipal de Educação para providências.

Conselho Municipal de Educação de Tanguá

Tanguá, 11 de janeiro de 2021



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

3º QUADRIMESTRE DE 2020

LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá

DATA: 26/02/2021

Horário: 10:00 h



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, DOS GASTOS E AÇÕES EM SAÚDE
3º QUADRIMESTRE E ACUMULADO DE 2020**

(Lei § 5º e Caput do Artigo 36 da

Lei Complementar Nº 141/12)

LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá

DATA: 25/02/2021

Horário: 10:00 h

